**ANEXO 2 – LISTA DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Os seguintes documentos deverão ser anexados junto ao Formulário Eletrônico do sistema EVEREST, plataforma de submissão de propostas da Fundação de Amparo à Pesquisa Fundação de Amparo à Pesquisa FAPEMIG, de acordo com as instruções contidas na Chamada:

Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira; conforme item 6.2.3;

Declaração de comprometimento e da origem do aporte da contrapartida, conforme Anexo 1;

Currículo Lattes do Coordenador do Projeto;

Comprovação do vínculo do Coordenador do Projeto às empresas, Startups e Cooperativas proponentes;

Comprovação do vínculo dos membros da equipe junto às empresas, startups e cooperativas participantes do projeto ou com a sociedade de pessoas (no caso de cooperativas);

Plano de trabalho de bolsistas, se houver;

Termo de Compromisso assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa(s),startup(s) e cooperativa(s) proponente(s) e da(s) empresa(s) co-executora(s), se houver, confirmando a participação dos membros de equipe, bem como a identificação das instalações e equipamentos existentes a serem disponibilizados para a execução das atividades previstas, conforme Anexo 3;

Instrumento Jurídico da Parceria, se houver, definindo a forma de cooperação estabelecida entre a proponente e a(s)entidade(s) parceira(s), conforme Anexo 4;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa proponente e da(s) empresa(s) co-executora(s) se houver;

Cópia do CPF e do RG, assim como do comprovante de residência, do(s) representante(s) legal(is) da empresa/cooperativa proponente e da(s) empresa(s) co-executora(s) se houver;

Ato de designação do(s) atual(is) dirigente(s) da proponente e da(s) empresa(s) co-executora(s) se houver (requerido somente caso o Contrato Social determine a necessidade e não aplicável no caso de empresário individual);

Cópia de Alvará de Funcionamento da proponente e da(s) empresa(s) co-executora(s) se houver, válido ou provisório, devendo nesta situação, posteriormente, no caso de seleção e contratação da proposta, apresentar documento definitivo;

Demonstrativo contábil do último exercício da empresa proponente e da(s) empresa(s) co-executora(s) se houver – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ou extrato do último exercício no Simples Nacional dessas empresas;

Demonstrativo contábil da empresa proponente e da(s) empresa(s) co-executora(s) se houver, que evidencie qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira até pelo menos 3 (três) meses antes do lançamento desta Chamada;

Licença Ambiental para o desenvolvimento do projeto ou declaração de sua não necessidade, conforme Anexo 5, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da proponente e da(s) empresa(s) co-executora(s) se houver;

Certidões de regularidade no CAGEF, pela BENEFICIÁRIA DA CHAMADA, bem como para a empresa parceira, se houver. No caso de parceria com instituição de ciência e tecnologia (ICT), regularidade no CAGEC, conforme Portaria PRE n. 01/2021, ou atender à Portaria PRE n. 12/2021 . Para a BENEFICIÁRIA DA CHAMADA e entidade (s) parceiras (s) apresentar regularidade no CAFIMP [(](https://www.sei.mg.gov.br/sei/%28https%3A/www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul)<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web>);

No caso de cooperativas, apresentação das demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras e Perdas;

Arquivo contendo todas as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto ou protocolo de submissão, quando for o caso;

Declaração das empresas, startups e cooperativas atestando que não possuem em seus quadros societários pessoas com vínculo empregatício com a FAPEMIG, ou vínculo de parentesco com seus funcionários ou dirigentes em cumprimento à determinação contida no Acórdão TCU nº 2.063/2010.